



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 399/2021/DLE/P

Valinhos, 16 de março de 2021.

Prezado Senhor

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Reverendíssima, encaminhar-lhe cópia da Moção nº 45/2021, de Apoio à Prefeitura Municipal para que os estabelecimentos religiosos continuem mantendo as atividades presenciais com 30% da capacidade local.

A presente Moção, **de autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno**, foi aprovada pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 09 de março do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente

Rvmo. Padre
EDWARD JOHN DOUGHERTY
Fundador
Associação do Senhor Jesus
Valinhos – SP